ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - CMPA
Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Telefone: 3708 -1175, Ramal 220
E-mail: agricultura@sinimbu.rs.gov.br; meioambiente@sinimbu.rs.gov.br

Ata nº 02/2025

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 13:30 (Treze horas e trinta minutos), na Câmara de Vereadores de Sinimbu, localizada no prédio do Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, Sinimbu centro, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Proteção aos Animais – CMPA, conforme Portaria de Nomeação 11.521 de 23/04/2025, Secretário de Agricultura, Comércio, Industria e Meio Ambiente Sr. Vanderlei Fredrich, e lista de presenças em anexo. A reunião iniciou com as boas vindas da Vice Presidente Carina Rauber aos membros presentes. Seguindo, Carine explicou que a atual presidente Fabiani Spiegel pediu para deixar o conselho, e que deve ser substituida em nova portaria. A membra Helena Vogt comentou que não há clareza nos procedimentos adotados pelo poder público, que as pessoas questionam sobre determinadas situações e não há explicações, resultando em uma situação desconfortável, sem saber o que responder. A membra Carine comentou sobre a Lei nº 1.779 de 13 de maio de 2019, e afirmou que infelizmente o município atender a todos os dispositivos, por falta de estrutura, e que é extremamente necessário encontrar uma solução para os problemas apresentados no município. O Secretário Vanderlei afirmou que é normal e recorrente a aparição de cães perdidos, principalemtne por se tratar de um município do interior e ter muitos cães de caça, que saem de suas propriedades e acabam se perdendo. Afirmou que para casos de urgência e emergência, em situação de acidentes e outros infortúnios, o município está em vias de publicação de edital de contratação de empresa para atender e prestar os devidos socorros. O membro Gilberto Klein afirmou que a maior dificuldade do município é a falta de uma ONG para acolher os animais abandonados, e Carine complementou aformando que o município enccontra dificuldade para contratar uma empresa que atenda os critérios legais exigidos, e que muitas empresas desistem de atender prefeituras devido a essas exigências. Vanderlei informou que no município de Santa Cruz do Sul existe uma ONG que faz o trabalho de acolher animais abandonados, mas para isso tem custo. Então o membro Lúcio Lopes sugeriu a formulação de um projeto de lei para formalizar um repasse a essa ONG através de Termo de Fomento, tendo em vista que o município não possui entidade que realize este trabalho. Vanderlei comentou que outra possibilidade seria formalizar uma parceria com o castramóvel de Vera Cruz, na tentativa de reduzir a procriação e consequente aparição de animais abandonados, fato concordado pela membra Helena. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo secretário e pela vice presidente deste Conselho.

Sinimbu, 22 de julho de 2025.

LÚCIO RODRIGO LOPES - SECRETÁRIO

CARINA RAUBER – VICE PRESIDENTE